



DECRETO No. 4557 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o Decreto 4383 de 26 de outubro de 2020, e dá outras providências”.

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o §1º e inciso I do artigo 2º. Do Decreto 4.383 de 26/10/2020, que passa a ter a seguinte redação:

§1º - O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” será composto pelos seguintes integrantes:

I- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer,

Parágrafo único – A Presidência do Grupo de Trabalho será eleita entre os seus membros participantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em 02 de Agosto de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -